

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Obra: CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 01

Área: 240,22 m²

Atribuição Funcional: AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E AMBULATÓRIO

01- OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a construção de um Estabelecimento Assistencial de Saúde, destinado ao atendimento AMBULATORIAL e AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE.

02- ESCOLHA DO TERRENO

Tendo em vista tratar-se de uma Unidade de Saúde Padrão é necessário salientar, que a edificação de que trata este memorial, se adequou aos requisitos de escolha de um terreno plano, isento de benfeitorias, com dimensões de 20 m x 50 m, portanto, além da mínima de 18 m x 30 m. Assim sendo, o terreno indicado assegurou as ressalvas exigidas. A determinação é que sejam cumpridas as seguintes especificações:

- Assegurar afastamento mínimo do prédio, em relação à testada de 4 m, para fins de acesso, 1,50 m nas laterais e 5,00 m nos fundos;
- Permitir, preferencialmente, fachada frontal com orientação norte; porém neste caso, em específico, a orientação da fachada principal foi possível ao leste.
- Prever, preferencialmente, inexistência de desníveis acentuados;
- Considerar a inexistência de benfeitorias e também de árvores imunes ao corte na área de locação da edificação.

03- DISPOSIÇÕES LEGAIS

- a) Ficará a cargo da Contratada a elaboração dos projetos complementares, a saber: Projeto estrutural, telefonia, rede de ar comprimido e rede de lógica, executados por profissional legalmente habilitado junto ao CREA/RS;
- b) Ficará o Município obrigado a providenciar as ligações provisórias das redes elétrica e hidráulica relacionadas à obra;
- c) As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoricamente conferidas no local;
- d) Em local conveniente, será colocada placa de obra conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura;
- e) Da mesma forma, caso surja neste memorial à expressão “ou similar”, fica subentendido que tal alternativa será sempre precedida de consulta, e sujeita a aprovação;
- f) Qualquer divergência ou dúvidas que por ventura houverem, serão dirimidas pela Prefeitura através da área técnica.

04- SERVIÇOS A EXECUTAR

4.1. LIMPEZA DO TERRENO

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, limpeza, roçada, destocamento, queima e remoção, o que permitirá que a área fique livre de raízes, tocos de árvores e detritos orgânicos. Serão evidentemente preservadas árvores que não prejudiquem a locação do prédio ou que forem consideradas imunes ao corte.

Será procedida, no prazo da execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno.

Sendo este item, limpeza do terreno, a Prefeitura responsável pela execução.

4.2. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

A ligação de água obedecerá às prescrições e exigências do município e demais órgãos fornecedores. Os reservatórios deverão ser de PVC, dotados de tampa, com capacidade dimensionada para atender, sem interrupção do fornecimento, a todos os pontos previstos no canteiro da obra. Cuidado especial será tomado pela contratada, quanto à previsão de consumo de água para confecção de concreto, alvenaria e pavimentação.

A ligação provisória de energia elétrica no canteiro de obras obedecerá rigorosamente às prescrições da concessionária local de energia elétrica.

Deverá ser montado tapume simples podendo ser de compensado ou similar, com altura mínima de 2,20 m, isolando a obra da calçada e dos demais terrenos. O tapume deverá possuir acessos independentes para entrada de material e para entrada de funcionários, bem como rigidez suficiente para evitar danos com pedestres, ventos, etc. Para sua estruturação os sarrafos principais serão de peças inteiras e maciços de pinho, de 3^a categoria, seção transversal de 80 mm x 80 mm espaçadas de 3 m x 3 m. Os sarrafos secundários serão de peças inteiras e maciças de pinho, de seção transversal de 50 mm x 50 mm. O tapume deverá possuir boas condições de acabamento.

O galpão será do tipo elevado, dimensionado pelo construtor para abrigar equipamentos e materiais. Deverá ser executado em estrado de madeira com 5 cm (no mínimo) acima do solo, sobre o qual deverão ser colocados os sacos de cimento. Deverá ser observado o livre acesso ao canteiro de obra e ao galpão, bem como a movimentação de pessoal e equipamentos. O galpão será construído com painéis de madeira compensada (ou similar) e a cobertura com telhas onduladas de fibrocimento.

4.3. PLACA DA OBRA

A contratada deverá providenciar a placa da obra, conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura. A mesma deverá ser confeccionada em chapa galvanizada nº. 26 e fixada em estrutura de madeira.

05- LOCAÇÃO DA OBRA

A contratada procederá à locação da obra de acordo com a planta baixa, considerada a disponibilidade do terreno de 20 m x 50 m. A contratada procederá à aferição das dimensões dos alinhamentos dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições existentes no local, havendo discrepâncias entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, ao órgão técnico competente a quem competirá deliberar a respeito.

06- MOVIMENTO DE TERRA

Deverá ser executado o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico, devem ser consideradas as despesas com os transportes decorrentes da execução dos serviços de preparo do terreno, escavação e aterro, qualquer que seja a distância média e o volume necessário, bem como o tipo de veículo utilizado. As escavações para a implantação das fundações do prédio deverão ter a profundidade necessária até que seja atingido o terreno firme, capaz de absorver a carga do prédio sem riscos de recalques e fissuras.

O reaterro das valas de fundação e o aterro necessário ao nivelamento para a base do contrapiso, deverá ser executado de forma a se obter uma boa compactação do terreno, através do apiloamento com camadas sucessivas de no máximo 20 cm, até que se esgote a capacidade.

07- FUNDAÇÕES

Serão diretas, executadas em alvenaria de pedra amarrada na largura de 50 cm, rejuntadas com argamassa de cimento e areia regular, sem peneiramento, no traço 1:4 com junta máxima de 3 cm, tantas fiadas quanto forem necessárias, salvo se as condições do solo contra indicarem tal solução. O nº. de contrafiadas deverá ser o necessário para o total preenchimento das valas, acrescido ainda de 50 cm do nível do terreno após nivelamento. A primeira fiada será feita com pedras dispostas transversalmente à alvenaria e se apoiará sobre um lençol de areia regular.

As formas das cintas serão confeccionadas em blocos de concreto estrutural na forma de canaleta, assentadas sobre a fundação direta e/ou nivelamento caso necessário. A cinta de concreto também será estendida sob a circulação, nas dimensões 14 cm x 20 cm (medida externa do bloco) 9 cm x 17 cm (medida interna do bloco). O respaldo da cinta de concreto será impermeabilizado com betume ou hidroasfalto em 3 demões, a fim de ser evitada a penetração de umidade do solo. Sobre as alvenarias serão executadas vigas de amarração superior, nas mesmas dimensões utilizando-se de 3 barras de ϕ 8 mm e estribo de ϕ 4,2 mm a cada 15 cm. A eventual necessidade de outro tipo de fundação será objeto de projeto específico. Caso optado por outra fundação deverá ser elaborado projeto e submetido à apreciação do projetista ou pela área técnica da prefeitura.

08- ALVENARIAS

Todas as alvenarias tanto externas quanto internas serão de bloco de concreto estrutural com dimensões próximas de 14 cm x 20 cm x 40 cm. Se as dimensões dos blocos a empregar obrigarem a pequenas alterações dessas espessuras, serão feitas as necessárias modificações nas plantas. Para o assentamento dos blocos, será utilizada argamassa no traço volumétrico 1:4, considerando-se cimento e areia.

As fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas, sendo as juntas com espessura máxima de 15 mm. As amarrações nos cantos das paredes deverão ser feitos de maneira que os blocos fiquem contrafiados. Para fixação de esquadrias de madeira serão empregados tacos de madeira na espessura da alvenaria, esses tacos antes de colocados, serão imersos em creosoto quente durante um período de 90 minutos, depois revestidos com areia e/ou fixadas com espuma expansiva. A fim de prevenir dificuldades de limpeza ou danificar as peças, remover antes de seu endurecimento toda argamassa que venha a salpicar a superfície dos tijolos ou extravasar as juntas.

Sobre as alvenarias será executada uma cinta de concreto armado de 14 cm x 20 cm, armado longitudinalmente com 3 barras de ϕ 8 mm e estribo de ϕ 4,2 mm a cada 20 cm, no traço 1:3: 4. Todos os vãos das aberturas previstos em projeto receberão vergo em concreto com 2 barras de ϕ 8 mm, transpassando 30 cm para cada lado da alvenaria.

09- RESERVATÓRIO

O reservatório será instalado em torre de alvenaria confeccionada com o mesmo material das paredes, apoiado diretamente sobre a laje de concreto armado. Sobre a laje será executada camada de regularização com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 mais hidrônio, com cimento de 1,5% em direção a um vâo a ser deixado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Roque Gonzales
“Terra e Sangue das Missões”

aberto na parede lateral. A argamassa de regularização eleva-se a 20 cm no contorno interno das paredes. Sobre a camada de regularização será assentada manta butílica, igualmente elevando-se 20 cm acima do piso no contorno, sobre a qual será colocada camada de proteção mecânica constituída de argamassa de cimento e areia no traço 1:3 mais hidrófugo, espessura mínima de 3 cm estendendo-se até 25 cm da altura da parede. Os cantos entre paredes e laje no vão para esgotamento das águas pluviais deverão ser arredondados e sobre o revestimento serão aplicadas duas demãos de impermeabilizante tipo Vedaprem.

10- COBERTURA

A execução da cobertura obedecerá aos desenhos fornecidos, o madeiramento será em madeira de pinho constituídos de caibros (5 x 7 cm). A estrutura do telhado será composta por tesouras apoiadas sobre a cinta de amarração cuja fixação será feita com arame galvanizado envolvendo a viga e introduzidos na alvenaria.

A cobertura será executada com telhas tipo maxiplac 6 mm de espessura, isentas de amianto e com inclinação de 10 graus, fixadas com parafusos sobre o vigamento de madeira. Os parafusos serão impermeabilizados com massa de vedação mastique ou similar. As calhas quando existirem devem ser em chapa de aço galvanizado, com inclinação mínima de 3%, o mesmo material é especificado para as calhas das águas furtadas. Na execução das platibandas, no seu topo deverá ser colocado capeamento com chapa de aço galvanizado.

11- CONTRAPISO E PISO

Após a cura da cinta de fundação, será nivelado o solo interno a esta e retirados possíveis elementos orgânicos por ventura existentes. Havendo necessidade de aterro, o mesmo será feito com material próprio para este fim, rigorosamente compactado com auxílio de água. Sobre este terreno, será espalhada uma camada de brita nº. 2 e 3 e sobre esta camada será executado o contrapiso em concreto de 5 cm. Sobre o contrapiso deverá ser espalhada argamassa de cimento e areia média, que será nivelada com régua e desempenada para fixação do revestimento cerâmico.

12- PAVIMENTAÇÃO

Os revestimentos internos dos pisos de toda a unidade (exceto circulação, sala de espera, registro e alpendre) serão do tipo cerâmico na dimensão de 30 cm x 30 cm, tipo PI V assentados com argamassa no traço 1 : 5 + 10% de cimento., na cor areia, padrão Porto belo ou similar. Deverá ser proibida a passagem sobre os pisos recém colocados, durante no mínimo dois dias. Na circulação, espera, registro e alpendre serão colocados piso basalto polido serrado e lixado de dimensão 40 cm x 40 cm.

O passeio junto ao prédio numa faixa de 1,20 m perimetral ao mesmo será executado em basalto regular serrado e lixado de dimensão 40 cm x 40 cm. A execução dessa pavimentação será feita sobre leito de pedra brita, as peças deverão ser uniformes e a junta de no máximo 1 cm. As superfícies resultarão uniformes e niveladas, devendo ser previsto cimento de 1% para o terreno, a fim de evitar depósito de águas de chuva.

As rampas de acesso a portadores de necessidades especiais deverá ser executada obedecendo às especificações contidas na NBR 9050, com piso de concreto estriado (antiderrapante) com corrimão de proteção, sendo este em ferro no diâmetro e altura estabelecidos pela norma, devendo receber pintura com tinta esmalte sintético na cor camurça.

O rodapé será executado com as próprias peças cerâmicas, com altura de 10 cm, sendo que o recorte dessas peças deve ser cuidadoso, devendo ficar como acabamento a parte da peça que não sofreu recorte. Nas áreas com piso de basalto o rodapé será do mesmo material, na altura de 10 cm.

13- LAJE FORRO E FORRO

Executar laje pré-fabricada, espessura de 10 cm, com vigotas de concreto armado e tavelas de (isopor, concreto ou cerâmica), recobertas com uma camada de concreto armado. Para acesso à cobertura deverá ser previsto alçapão.

14- ESQUADRIAS / FERRAGENS

Todas as janelas externas serão em alumínio anodizado nas dimensões indicadas no projeto. A colocação e montagem das esquadrias deverão ser feitas de modo a apresentarem um perfeito prumo, nível e esquadro. Rebaixos, encaixes ou outros entalhes necessários para fixação das ferragens, serão nítidos, sem rebarbas e corresponderão exatamente as dimensões das ferragens.

As portas internas, marcos e espelhos, serão de compensado de pinho com 35 mm de espessura, sustentados por duas dobradiças de inox 31/2". As ferragens serão cromadas e apresentadas a Fiscalização para aprovação antes da sua colocação.

A porta externa, de fundos, será em alumínio anodizado nas dimensões indicadas no projeto e, receberá fechadura cilíndrica de duas voltas, com maçaneta tipo alavanca, com os respectivos espelhos, marca Lafonte ou similar, a mesma será sustentada por três dobradiças inox 31/2". As portas internas receberão fechaduras internas de duas voltas, com maçaneta tipo alavanca, com os respectivos espelhos, marca Lafonte ou similar.

A entrada principal será executada com porta de vidro temperado 10mm incolor, em duas folhas com puxadores de aço escovado, fixadas com mola hidráulica de piso, além das ferragens para vidro temperado para portas de 2 folhas.

15- VIDROS

Nas janelas dos sanitários e porta externa de fundos, serão utilizados vidro impresso tipo pontilhado ou mini boreal com 3 mm de espessura, os demais serão lisos de 4 mm.

Na fachada frontal será utilizado vidro temperado 10mm incolor, conforme planta gráfica, com caixilhos fixos em alumínio anodizado.

16- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Serão executadas de acordo com o projeto específico, obedecendo às normas da ABNT e Concessionária local.

17- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executadas de acordo com o projeto específico, obedecendo às normas da ABNT e Concessionária local.

18- INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS

Deverá ser apresentado projeto específico, pela empresa executante.

19- INSTALAÇÕES DE AR COMPRIMIDO

Deverá ser apresentado projeto específico, pela empresa executante.

20- INSTALAÇÕES DE REDE DE LÓGICA

Deverá ser apresentado projeto específico, pela empresa executante.

21- PROJETO ESTRUTURAL

Deverá ser apresentado projeto específico, pela empresa executante.

22- REVESTIMENTO

22.1. ALVENARIAS INTERNAS / EXTERNAS

Todas as alvenarias internas e externas serão revestidas **com massa única de enchimento, com exceção das paredes que receberão azulejo as demais receberão revestimento com massa fina.**

22.2. AZULEJOS

Deverão ser colocados azulejos de cor branca de 20 cm x 20 cm, com acabamento brilhante da cerâmica Eliane ou similar até a altura do pé direito, nos locais indicados: Sanitários, vestiários, copa, área de lavagem de material, área de esterilização, depósito de material de limpeza e abrigo de resíduos.

Os azulejos deverão ser assentados com junta reta, a superfície a ser revestida deverá ser previamente preenchida com emboço de massa única devidamente reguada para receber a cerâmica. É indispensável que os azulejos sejam imersos em água antes do seu assentamento, por um período mínimo de 24 horas.

22.3. FORROS

Deverá ter o mesmo procedimento especificado para as alvenarias internas, no caso de utilização de placas de isopor, utilizar na argamassa do chapisco e do revestimento aditivo colante para fixação.

23- PINTURA

23.1. PAREDES INTERNAS

Deverão receber o seguinte tratamento:

- 1º) Limpeza manual com remoção posterior do pó;
- 2º) Aplicar uma demão de selador acrílico pigmentado;

3º) Aplicar número de demãos necessárias de tinta acrílica, cor areia, suvinil ou similar, para um perfeito acabamento, sendo no mínimo duas demãos.

23.2. PAREDES EXTERNAS

Sobre o reboco deverá ser aplicada massa de textura e pintura, com tinta acrílica semi-brilho na cor camurça da suvinil ou similar, com no mínimo duas demãos.

Obs.: Admite-se alterar o revestimento externo para aplicação de plaquetas cerâmicas, neste caso deverá ser adotado o seguinte procedimento:

- Lavar a superfície com solução de 10% de ácido muriático em água, usando escovas com cerdas duras, enxaguar em água corrente e deixar secar;

- Aplicar duas demãos de protetor silicone água-repelente renner ou similar.

*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Roque Gonzales
“Terra e Sangue das Missões”*

23.3. FORROS

De laje de concreto e/ou gesso. Deverá receber o mesmo procedimento especificado para alvenarias internas, pintada com látex, PVA cor branco neve, suvinil ou similar.

23.4. ESQUADRIAS

As esquadrias de madeira, deverão ser primeiramente lixadas para remoção do pó, posteriormente receber uma demão diluída do próprio acabamento com 20 a 25% de solvente, depois aplicar número de demões necessárias de tinta esmalte sintético, referência 0207, suvinil ou similar, na cor camurça.

25- COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

Após a conclusão das obras e serviços seus complementos e também durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a Prefeitura, danificados por culpa da CONTRATADA, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou a itens já executados da própria obra.

Terminados os serviços, a CONTRATADA deverá providenciar a retirada das instalações do canteiro de serviços e promover a limpeza geral das obras.

Roque Gonzales, 12 de Maio de 2011.

Eng.º Valter Antônio Senger
CREA/RS 100.366